



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 11195 / 2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 08, 05, 13

M B I T

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na quadra 02 (SDE – M Norte), região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na quadra 02 (SDE – M Norte), região administrativa de Taguatinga – RA III.

## JUSTIFICAÇÃO

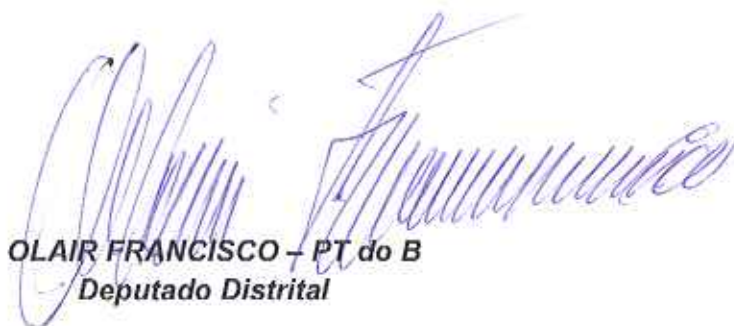
A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 02 de maio de 2013.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 11195 / 2013  
Fis. Nº 01 R 17A

ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO - 06/Mai/2013 11:18

Leu 11928



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 10/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

